**RESOLUÇÃO Nº 242/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GONÇALVES DE LIMA, 85 - CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO ROQUE DO NASCIMENTO - ME – CNPJ 09.231.828/0001-25.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 172/2020, exarado no Processo nº 0000562-4/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renova, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada na Escola Sonho de Criança, localizada na cidade de Remígio-PB, mantida por Maria do Socorro Roque do Nascimento - ME – CNPJ 09.231.828/0001-25.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de novembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

# BIANCA NÓBREGA MEIRELES

**Relatora**